

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Saiba mais sobre os selos SIF, SIE, SIMC e SISBI.

Na busca de alimentos mais seguros e de ótima qualidade, consumidores se preocupam cada vez mais com os produtos alimentícios que consomem, pois são inúmeras doenças cuja transmissão se dá por meio dos alimentos (zoonoses).

É muito importante compreender o que são selos de inspeção, como eles podem te ajudar, e assim a aumentar a credibilidade do produto com a garantia de um produto inspecionado pelos serviços oficiais.

Para o que servem os selos?

A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 estabelece a obrigatoriedade prévia de fiscalização de todos os produtos de origem animal (POA), sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, recebidos, acondicionados, depositados, manipulados ou em trânsito. **Para isso, os selos de inspeção garantem que o seu produto segue todas as regulamentações requeridas e possui condições higiênico-sanitárias adequadas para a comercialização.** Agora que ficou clara a necessidade regulatória, vamos entender o que é cada selo!

Quais são os tipos de selos?

A principal diferença entre cada um dos selos de inspeção para produtos de origem animal refere-se ao limite territorial de onde o produto pode ser comercializado, como veremos:

- **SIMC (Selo de Inspeção Municipal - Codevale):**



Vinculado à Secretaria Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (SODETA), e participativo ao Consórcio Codevale, os produtos que recebem estes

dois selos, podem ser comercializados no município em que foi produzido; bem como na esfera dos municípios pertencentes ao Consórcio Público do Vale do Ivinhema - CODEVALE



- **SIE (Selo de Inspeção Estadual):**

Vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, os produtos com este selo são pertencentes aos estabelecimentos registrados no SIE e tem sua comercialização autorizada no Estado em que houve o beneficiamento e/ou o processamento do produto.



- **SIF (Selo de Inspeção Federal):**

Associado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), os produtos com este selo são pertencentes aos estabelecimentos registrados no SIF e podem ser comercializados em todo território nacional e internacional (Exportação).

- **SISBI (Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção):**



Vinculado ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), os produtos que possuem este selo podem ser produzidos e comercializados em todo o país, sem que haja a necessidade de possuir o SIF, mas não podem ser exportados.

E os produtos artesanais?



- **Selo Arte:**

O selo ARTE é uma forma de regularizar os produtos alimentícios de origem animal que foram produzidos de forma artesanal, com predominância de matérias-primas de origem animal de produção própria ou de origem determinada, resultantes de técnicas predominantemente manuais, cujo produto final mantém características tradicionais, culturais ou regionais. Você deseja valorizar seu produto artesanal? Ter o selo ARTE demonstra ao consumidor que o produto é genuíno e possui um padrão de identidade e qualidade único.

Vantagens da utilização do selo ARTE:

- Comercialização interestadual de produtos;
- Diminuição da burocracia para registro e comercialização;
- Inspeção e fiscalização de natureza prioritariamente orientadora;
- Fácil identificação e reconhecimento por meio do selo único com a denominação ARTE.

Quais as vantagens da adesão ao Registro de Inspeção?

A adesão ao Serviço de Inspeção Oficial irá garantir a formalização e legalidade do seu empreendimento e de seus produtos a serem comercializados e outras vantagens tais como:

- Garantia de alimentos seguros ao seu público;
- Ampliação de seu mercado consumidor;
- Aumento da credibilidade dos seus produtos;
- Aumento da lucratividade do empreendimento.

Como consultar o Serviço de Inspeção em Batayporã?

Nada mais importante para o consumidor do que assegurar sua saúde ao consumir alimentos inspecionados e de qualidade. Então, se você tem uma empresa e/ou produto que ainda não possui selo e registro, procure o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO MUNICÍPIO**.

Contato

Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
(Sodeta)

Serviço de Inspeção Municipal

[\(67\) 3443 1606](tel:(67)34431606)

R. Ataliba Ramos, n. 1557, Centro.

Referências:

Selo de Inspeção Federal – SIF

Selos de inspeção no Brasil

Selo ARTE

Serviço de Inspeção Municipal de Batayporã - SIMC

Codevale - Consórcio Público do Vale do Ivinhema